

PORTARIA CRC/PA Nº. 059/2017, DE 05 DE JUNHO 2017.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de junho que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE COSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE COSUMO	
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	8.500,00
6.3.1.3.01.01.008	Material de Informática	21.800,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.800,00

ANULAR:

6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	9.300,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	4.000,00
6.3.1.3.01.01.006	Material para Áudio, Vídeo e Filmagem	3.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	3.500,00
6.3.1.3.01.01.008	Material para Distribuição Gratuita	10.500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondências	3.800,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2017.

Contadora **Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA

JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de junho de 2017, através da Portaria CRC-PA nº. 59/2017 de 05.06.2017 no **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)** onde tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de junho do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 05 de junho de 2017.

Danúbia Silva de Sousa
Contadora do CRC-PA nº. 13251/O